



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 017/2013**

Data: 13 de fevereiro de 2013.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º - Enquadrar nos respectivos níveis de progressão, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:**

- **Andréa Marta Salomon Schimmel** – Oficial Legislativo e Administrativo, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 13**;

- **Daniele Bohrz Boff** – Advogada - nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 07 de janeiro de 2010, no **nível 13**;

- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 13**;

- **Luciana Silva Severiano Kohlrausch** – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 18 de janeiro de 2010, no **nível 13**.

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 fevereiro de 2013.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**Presidenta**

Publicada no Jornal O Presente – edição nº 3.526 de 14.02.2013 – página 34 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 030 de 14.02.2013.

## Câmara de Vereadores

---

**De:** "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>

**Data:** quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 11:02

**Para:** <diariooficial@guaira.pr.gov.br>

**Anexar:** PORTARIA 017.2013.pdf

**Assunto:** Portaria n. 017.2013

Bom dia,

segue para publicação a Portaria n. 017.2013.

Att.

Andréa

Arquivo Editar Ir para Favoritos Ajuda

https://dioe.guaira.pr.gov.br/images/dioe/14022013.pdf AtoTeca Prefeitura de Guaira : Prefeitura Municipio dioe.guaira.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2013  
Data: 13 de fevereiro de 2013.  
Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaira, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

10:26 13/02/2013

*Edição 030*

*Data 14/02/2013*